

Por despacho de 1 do corrente, com o visto de 6 do mesmo mês:

Manuel de Almeida, da escola do lugar de Corticeiro de Cima, freguesia de Febres, concelho de Cantanhede — para a escola da freguesia de Nariz, concelho e círculo escolar de Aveiro.

Eugénia Augusta Pinto Firmino, da escola para o sexo feminino da freguesia de Linhares, concelho de Carrazeda de Ansiães — para a escola do mesmo sexo da freguesia de Vacaria, concelho de Mealhada, círculo escolar de Anadia.

Maria Rosa Pereira da Silva, da escola mixta do lugar de Vila Verde, freguesia de Tourais, concelho de Ceia — para a escola mixta do lugar de Vila Mea, freguesia de Oliveira do Conde, concelho de Carregal do Sal, círculo escolar de Santa Comba Dão.

Bernardo Afonso Xavier, da escola da freguesia de Penso, concelho de Sernancelhe — para a escola da freguesia de Ferreirim, concelho de Sernancelhe, círculo escolar de Moimenta da Beira.

Beatriz da Piedade Costa e Brito, da escola para o sexo feminino da sede do concelho de Ponacova — para a escola do mesmo sexo da freguesia de Sarzedo, concelho e círculo escolar de Arganil.

Antónia Nunes de Miranda, da escola para o sexo feminino da freguesia de Arrabal, concelho de Leiria — para a escola do mesmo sexo da freguesia de Penha Garcia, concelho de Idanha-a-Nova, círculo escolar de Castelo Branco.

Maria Amélia Soares, da escola mixta da freguesia de Monte Margarida, concelho da Guarda — para a escola do sexo feminino da freguesia de Alverca da Beira, concelho e círculo escolar de Pinhel.

João José da Fonseca, da escola da freguesia de Canedo, concelho de Celorico de Basto — para a escola da freguesia de Santo Estêvão, concelho do Sabugal, círculo escolar da Guarda.

Por despacho de 10 do corrente:

Maria da Encarnação Ramos, professora primária da escola mixta da freguesia de Carrapatas, concelho de Macedo de Cavaleiros, círculo escolar de Mirandela — licença de noventa dias, por motivo de doença.

Norvinda Maria de Brito e Vasconcelos, professora primária da escola mixta do lugar de Pedrulha, freguesia de Santa Cruz da cidade de Coimbra — licença de sessenta dias, por motivo de doença.

Direcção Geral de Instrução Primária, em 10 de Maio de 1912. — Pelo Director Geral, *José Augusto Caldeira Rebolo*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

3.ª Repartição

Por despacho ministerial de 10 do corrente mês:

Carlos Miguel Baptista, empregado menor do Liceu de Pedro Nunes — concedida licença de noventa dias, sem vencimento, para tratar de negócios particulares.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 10 de Maio de 1912. — O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

Direcção Geral de Saúde

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É o Governo autorizado a abrir um crédito de 50.000\$000 réis para ocorrer às despesas extraordinárias a efectuar com o combate e tratamento da epidemia da febre tifóide em Lisboa e, bem assim, socorrer as famílias dos doentes pobres.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros do Interior e das Finanças a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 9 de Maio de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão* — *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho desta data:

José Joaquim Fernandes Costa, subdelegado de saúde do concelho do Barreiro — licença de trinta dias para tratamento da sua saúde no estrangeiro. (O pagamento dos respectivos emolumentos efectua-se de harmonia com o disposto nos decretos de 16 de Junho de 1911, publicados no *Diário do Governo* n.º 140, pelo Ministério das Finanças).

Direcção Geral de Saúde, em 10 de Maio de 1912. — Pelo Director Geral, o Delegado de Saúde, *Manuel Gonçalves Marques*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos efectuados em 10 de Maio de 1912

O posto do registo civil de Moreira, do concelho de Monção, compreende as freguesias de Lúzio, S. João da Portela, Trute, Abedim, Taia, Borroças e Pias.

O posto do registo civil de Barbeita, do concelho de Monção, compreende as freguesias de Longos-Vales e Bela.

Manuel Duarte Serafim — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Cepões, do concelho de Viseu.

Manuel Garcia Mascarenhas — nomeado ajudante para o referido posto.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 10 de Maio de 1912. — O Conservador Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despacho efectuado nas seguintes datas

Janeiro 23

Bacharel Amadeu Aarão Pereira Pinto dos Santos — aprovado para ajudante do conservador do registo predial na comarca de Resende.

Presidência da Relação de Lisboa

Relação nominal dos juizes da Relação de Lisboa, que estiveram ausentes dos seus cargos no mês de Abril fluído, com licença concedida pelo Governo

Nomes	Dias de licença concedidos	Data do despacho	Número do Diário do Governo	Dia em que começou a gozar a licença	Dia em que reassumiu as funções
Joaquim Ferreira de Pina Calado	30	17-4-1912	94	29-4-1912	4-5-1912

Secretaria da Presidência da Relação de Lisboa, em 6 de Maio de 1912. — O Secretário, *Estêvão Abilio de Oliveira*.

Direcção Geral da Justiça, em 10 de Maio de 1912. — O Director Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral dos Eclesiásticos

1.ª Repartição

Despachos efectuados em 9 de Maio de 1912

José da Silva Falcão — exonerado da Comissão Concelhia de administração do 1.º bairro de Lisboa.

António Abrantes Ferreira — exonerado de vogal-vereador da Comissão Concelhia de administração de Penafiel.

José Alberto Vieira, vereador — nomeado para desempenhar aquelas funções.

António Rodrigues Mendes Castanheira — exonerado de presidente da Comissão Concelhia de administração de Tábuas.

Eugenio Amaro — nomeado para desempenhar aquelas funções.

João de Castro Freire de Andrade — exonerado de vogal — professor da Comissão Concelhia de administração da Chamusca.

José Moura Ferreira, professor — nomeado para desempenhar aquelas funções.

Artur Inácio dos Santos — exonerado de vogal-vereador da Comissão Concelhia de administração da Barquinha.

António Francisco Rodrigues, vereador — nomeado para desempenhar aquelas funções.

Francisco Inácio Gomes — exonerado de vogal-professor da Comissão Concelhia de administração de Avís.

Teodoro Simões de Faria, professor — nomeado vogal da Comissão Concelhia de administração de Avís.

Joaquim António de Carvalho — exonerado de secretário da Comissão Concelhia de administração de Viana do Alentejo.

Fernando José Calheiros — nomeado para desempenhar aquelas funções.

António Gaspar Afonso dos Santos — exonerado de secretário da Comissão Concelhia de administração de Águeda.

Bacharel João Elísio Ferreira Sucena — nomeado para exercer aquelas funções.

António Ricardo da Silva Bento — exonerado de secretário da Comissão Concelhia de administração de Estarreja.

António Maria de Matos — nomeado para desempenhar aquelas funções.

D. Juliana Maria Carrasco — exonerada de vogal-professora da Comissão Concelhia de administração de Mertola.

Francisco Baptista da Graça, professor — nomeado para desempenhar aquelas funções.

Nomeações

Concelho de Idanha-a-Nova

Presidente, Dr. Afonso José Maldonado.
Secretário, Fernando da Silva.

Vogais:

António Marques, professor.

António Pedrosa Barreto, vereador.

Concelho de Oleiros

Presidente, Alfredo Monteiro da Cruz.
Secretário, António Martins Salgueiro.

Vogais:

José Dias Urbano, professor.

João Antunes, vereador.

Rectificação

Declara-se que o nome do presidente da Comissão Concelhia de administração de Montemor-o-Velho é Francisco dos Santos Neto (bacharel), e não Joaquim dos Santos Neto, como erradamente saiu no *Diário do Governo* n.º 286, de 8 de Dezembro último.

Direcção Geral dos Eclesiásticos, em 10 de Maio de 1912. — O Director Geral, *José Caldas*.

Licenças

Maio 8

António Pereira de Freitas, oficial de diligências do juizo de direito da comarca de Guimarães — sessenta dias, por motivo de doença. (Pagou os respectivos emolumentos).

Maio 10

Bacharel José António Maria de Sousa Azevedo, juiz de direito da comarca da Fronteira — trinta dias, sem vencimento. (Tem a pagar os respectivos emolumentos).

Direcção Geral da Justiça, em 10 de Maio de 1912. — O Director Geral, *Germano Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Por ter saído com inexactidões, novamente se publica o seguinte:

Tendo as companhias de seguros A Luzitana, Comércio e Indústria, A Nacional e Portugal Previdente, pedido autorização para efectuar seguros contra o risco de incêndio ocasionado por tumulto ou greve e sendo o Conselho de Seguros de parecer que não há que deferir, visto já estarem as companhias autorizadas a efectuar seguros contra incêndio, não se tratando, portanto, dum novo ramo de seguros, mas duma modificação apenas a fazer nas apólices: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, que as companhias requerentes sejam autorizadas a inserir nas suas apólices as respectivas alterações, não devendo, porém, elas ser feitas sem se introduzir a condição de que o seguro contra o risco de incêndio ocasionado por greve ou tumulto não pode ter efeito a favor dos autores da *sabotage* ou do tumulto.

Paços do Governo da República, em 9 de Maio de 1912. — O Ministro das Finanças, *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Atendendo à evidente necessidade de simplificar o processo de fornecimento de artigos de expediente para serviço das Direcções Gerais do Ministério das Finanças, sem prejuízo da economia e regularidade a que visava a portaria de 8 de Novembro último;

Considerando que a relativa proximidade dum novo ano económico, para o qual convirá adoptar um regime definitivo, conforme às disposições legais vigentes e ao observado nos outros Ministérios, permite, no entanto, ir corrigindo quaisquer defeitos que a prática demonstre nesta sua adequada aplicação ao regime autónomo das Direcções Gerais, consignado na lei orçamental;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, observar o seguinte:

1.º A aquisição dos artigos de expediente ou o fornecimento de trabalhos para cada uma das Direcções Gerais será directamente ordenada ou autorizada pelo director geral, logo que a competente Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública haja informado sobre o cabimento do preço nas disponibilidades da dotação respectiva;

2.º Essa informação recairá sobre requisições assinadas ou visadas pelo director geral, devendo delas constar, além do preço, o nome do fornecedor directamente escolhido pelo mesmo director, toda a vez que julgue desnecessário ou prejudicial para os interesses da Fazenda, ou para o serviço, o concurso, que, em qualquer hipótese, poderá ser sumário e limitado, com dispensa de contrato, por isso que nenhum compromisso poderá ir além do 30 de Junho próximo;

3.º Quando a aquisição não seja directamente efectuada pela Direcção Geral, será por esta enviada a requisição ao chefe do pessoal menor, que a realizará nas condições prescritas no número anterior, sujeita sempre à sanção da direcção requisitante;

4.º Efectuada a aquisição ou realizados os trabalhos requisitados, serão as respectivas facturas, depois de verificadas, pela direcção fornecida, documentadas com as requisições que a contabilidade informará, e a estas enviadas, mensalmente, relacionadas em duplicado;

5.º Até o fim do corrente mês serão enviadas à Secretaria Geral, pelas diversas Direcções Gerais, amostras dos artigos de expediente comum, destinadas à organização do mostruário que há-de servir de base ao concurso de fornecimentos para o ano económico futuro e nota do consumo provável de cada um deles.

Ministério das Finanças, Secretaria Geral, em 10 de Maio de 1912. — O Ministro das Finanças, *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.